Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Eusébio forte, povo feliz.

PROJETO DE LEI Nº 141/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM: 12/12/2022

*Oficializa a denominação de **Rua Pery Lopes Monteiro** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Tamatanduba**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Pery Lopes Monteiro*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Ezequiel Campina por onde segue no sentido sudoeste por aproximadamente 200m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro ***Tamatanduba***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Neila de Castro Sá
VEREADORA– PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 5/12/2022
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 141/2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA

